

ACERTO DE OB CANCELADA – EQUAÇÃO 063

QUANDO FOR EFETUAR O PAGAMENTO DE IMEDIATO

Incluir documento hábil (DT, RP, FL, NP, TF) com a situação “PSO002” na aba “Principal sem Orçamento”; informar a Fonte 1491980000, categoria de gasto “P” e número da OB cancelada que consta na conta 218913603. Realizar o pagamento no “GERCOMP” na vinculação 990.

QUANDO IDENTIFICAR DE IMEDIATO QUE O VALOR NÃO É DEVIDO

Retornar do saldo para o empenho

Incluir documento hábil do tipo “DB” – Devolução de OB cancelada

- Aba “Dados Básicos”: Não é necessário preencher data de ateste. Devem ser informados o credor da OB que foi cancelada, o valor e a observação, campo dados do documento de origem é a OB cancelada;
- Aba “Principal com Orçamento”: deverá ser incluída uma situação ESTXXX; informar a vinculação de pagamento da OB original; o empenho e subitem; VPD para estorno e conta do passivo; informar a OB cancelada.
- Aba “Dados de Recebimento”: preencher o Pré-Doc, cujo campo observação é obrigatório.
- GERCOMP: após registrar o documento DB a unidade deverá efetuar o registro do recebimento no GERCOMP com opção R. Regularização da Conta OB cancelada (conta 218913603), que será efetuada quando da realização do compromisso na GERCOMP, gerando documento NS.

Se a OB foi emitida em exercício anterior e cancelada no exercício corrente

Recolher o valor para o Tesouro Nacional se for fonte Tesouro ou para a UG se for fonte própria:

- Incluir um documento hábil "DT" com a situação "PSO002" na aba “Principal sem Orçamento”.
- Na aba "Principal sem orçamento", informar a fonte 1491980000, categoria de gasto "P", e "numero da OB cancelada" (número da OB que consta na conta 218913603); e o código de recolhimento 18806-9 (se a despesa foi custeada por fonte Tesouro) e 28881-0 ou 28951-5 (se a despesa foi custeada por fonte própria);
- Realizar no "GERCOMP" com a vinculação "990".

QUANDO FOR AGUARDAR A REGULARIZAÇÃO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO

Incluir documento hábil (DT, RP, RB) com a situação “PSO046” na aba “Principal sem Orçamento”; informar a Fonte 1491000000, categoria de gasto “P” e número da OB cancelada que consta na conta 218913603. O documento gerado transferirá o saldo para a conta 218810447.

Se o domicílio bancário for regularizado pelo credor deve-se criar o Pré-Doc neste documento e realizar o pagamento na vinculação 990.

Caso a UG identifique que o valor registrado na conta 218810447 passou a condição de indevido a UG deverá proceder como a seguir:

- A) No mesmo exercício da emissão do DH: cancelar o DH e efetuar novamente a regularização através do documento hábil “DB” e utilizar uma das situações do tipo ESTXXX, registrando o estorno da despesa paga conforme já orientado acima.
- B) Em exercícios posteriores à emissão do DH: o valor deverá ser recolhido através de GRU, utilizando a situação PSO042 e informando um código de recolhimento de devolução de exercícios anteriores, se a fonte original da despesa for arrecadada pela STN (ex.: 18806-9), ou de recolhimento que gere receita própria na UG caso a fonte original seja de arrecadação própria (ex.:28881-0). Feito isso, a UG deverá baixar o compromisso pendente oriundo do DH incluído com a situação “PSO046”, por meio da opção “B” na GERCOMP, informando a realização com o documento GR gerado com a situação “PSO042”.